

CAPÍTULO IV

CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 – BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2020	2019
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	2 067 943,47	2 201 071,24
Participações financeiras	8	70 000,00	70 000,00
Outros investimentos financeiros	9	1 957,64	1 475,24
		2 139 901,11	2 272 546,48
Ativo corrente			
Inventários	10	111 829,37	110 993,95
Clientes	11	307 583,19	351 245,42
Estados e outros entes públicos	12	0,00	0,00
Outros créditos a receber	13	157 144,13	326 622,27
Diferimentos	14	5 549,69	3 657,35
Caixa e depósitos bancários	4	377 584,30	38 234,29
		959 690,68	830 753,28
Total do Ativo		3 099 591,79	3 103 299,76
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos patrimoniais	6 e 15	710 096,36	710 096,36
Reservas legais		0,00	0,00
Resultados transitados	15	(268 708,77)	(279 836,40)
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	2 143 610,12	2 270 850,85
Resultado líquido do período		9 458,24	11 127,63
Total dos Fundos Patrimoniais		2 594 455,95	2 712 238,44
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		232 117,89	242 219,76
Estado e outros entes públicos	12	35 960,00	39 577,83
Outras dívidas a pagar	16	237 057,95	109 263,73
		505 135,84	391 061,32
Total do Passivo		505 135,84	391 061,32
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		3 099 591,79	3 103 299,76

4.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	17	1 075 308,53	1 150 641,30
Subsídios à exploração	17	457 280,53	567 904,33
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(191 401,48)	(200 355,06)
Fornecimentos e serviços externos	18	(587 127,41)	(753 639,76)
Gastos com o pessoal	19	(724 738,22)	(729 768,91)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(2 985,56)	0,00
Outros rendimentos	20	144 165,48	143 451,40
Outros gastos	21	(7 818,46)	(5 545,31)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		162 683,41	172 687,99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(137 011,72)	(145 059,83)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		25 671,69	27 628,16
Juros e gastos similares suportados	22	(16 213,45)	(16 500,53)
Resultado antes de impostos		9 458,24	11 127,63
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		9 458,24	11 127,63

4.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				
		Fundos Patrimoniais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2019		710.096,36	(340.814,81)	2.406.944,38	60.978,41	2.837.204,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação dos resultados de 2018		0,00	60.978,41	0,00	(60.978,41)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	(136.093,53)	0,00	(136.093,53)
		0,00	60.978,41	(136.093,53)	(60.978,41)	(136.093,53)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					11.127,63	11.127,63
RESULTADO INTEGRAL					11.127,63	11.127,63
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2019		710.096,36	(279.836,40)	2.270.850,85	11.127,63	2.712.238,44
Saldo em 1 de janeiro de 2020		710.096,36	(279.836,40)	2.270.850,85	11.127,63	2.712.238,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação dos resultados de 2019		0,00	11.127,63	0,00	(11.127,63)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	(127.240,73)	0,00	(127.240,73)
		0,00	11.127,63	(127.240,73)	(11.127,63)	(127.240,73)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					9.458,24	9.458,24
RESULTADO INTEGRAL					9.458,24	9.458,24
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15	710.096,36	(268.708,77)	2.143.610,12	9.458,24	2.594.455,95

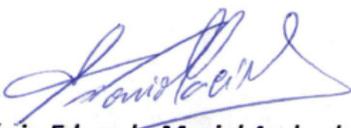
4.4 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(euro)

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.115.985,20	1.399.144,78
Recebimentos de subsídios à exploração		756.945,07	474.968,39
Pagamentos a fornecedores		(790.175,66)	(1.096.728,86)
Pagamentos ao pessoal		(729.310,68)	(728.780,64)
Caixa gerada pelas operações		353.443,93	48.603,67
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/(pagamentos)		7.179,76	16.983,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais		360.623,69	65.587,10
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(482,40)	(463,00)
Ativos fixos tangíveis		(3.883,95)	(3.350,00)
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Subsídio ao investimento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(4.366,35)	(3.813,00)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e proveitos similares		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	(12.500,00)
Juros e custos similares		(16.907,33)	(17.150,45)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(16.907,33)	(29.650,45)
Variação de caixa e seus equivalentes		339.350,01	32.123,65
Caixa e seus equivalentes no início do período		38.234,29	6.110,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	377.584,30	38.234,29

Ponta Delgada, 8 de março de 2021

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS


António Eduardo Maciel Andrade

A DIREÇÃO


Duarte José Botelho da Ponte


Sancha Madalena Oliveira Costa Santos

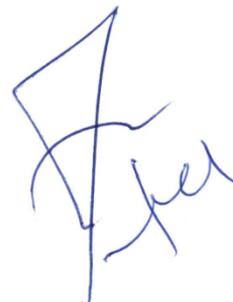

José Luis Pimentel Amaral


António Paulo Rosado Figueira


Nuno Miguel Martins Moniz

4.6 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL**



Aos Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório da Direção, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo do **INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES** respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, vem o Conselho Fiscal submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu, com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Conselho Fiscal acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade do INOVA, tendo obtido da Direção todos os elementos, esclarecimentos e informações necessárias ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Conselho Fiscal considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade.
4. O Conselho Fiscal considera que o relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros exigidos, indicando de forma clara a atividade desenvolvida e a evolução previsível do INOVA.
5. Consideramos que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
6. As políticas contabilísticas aplicadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
7. O Conselho Fiscal apreciou também a Certificação Legal de Contas cujo teor mereceu a sua concordância.

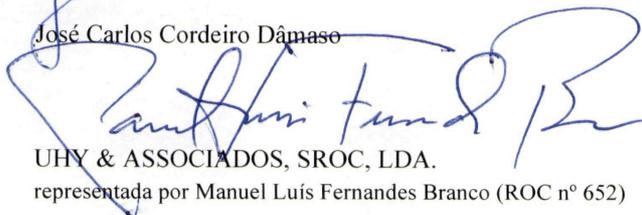
8. Em face do que antecede, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer:
- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações de Resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo preparados pela Direção com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e
 - (b) Aproveis a proposta da Direção sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 8 de março de 2021

O Conselho Fiscal



José Carlos Cordeiro Dâmaso

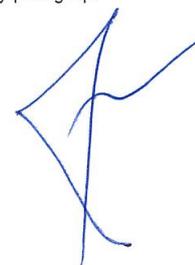


UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

4.7 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 3.099.592 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.594.456 euros, incluindo um resultado líquido de 9.458 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DOS AÇORES**, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

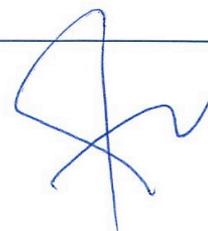
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com

acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento da alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 8 de março de 2021

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

Ponta Delgada, 26 de março de de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente



Região Autónoma dos Açores

O Primeiro Secretário



Fábrica de Tabaco Micaelense

O Segundo Secretário



Çimentaçor